

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE | 10.03 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 0158 |

Objetivo do programa:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------|--------|------------|
| 2.084 | 2 A | Manutenção do Conselho Municipal da Saúde | Atividade mantida (VER) | 0,000 | 21.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde, garantindo as despesas necessárias para o desempenho de suas funções e a estrutura necessária através de adequações às suas instalações.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.0001 - Recurso Livre | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.0001 - Recurso Livre | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0001 - Recurso Livre | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0001 - Recurso Livre | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Total: | | | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE | 10.03 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 0158 |

Objetivo do programa:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------|--------|--------------|
| 2.082 | 2 A | Manutenção das Atividades da Secretaria | Atividade mantida (VER) | 0,000 | 1.994.800,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Rep

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|--------------|--------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 340.100,00 | 340.100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.070.000,00 | 1.070.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 3.3.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | Serviços de Consultoria | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|------------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.49.00.00.00.00 | Auxílio Transporte | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.0001 - Recurso Livre | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.0001 - Recurso Livre | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.61.00.00.00.00 | Aquisição de Imóveis | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| Total: | | | 15.100,00 | 1.979.700,00 | 1.994.800,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 0154 |

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------|-------------------------|--------|------------|
| 2.090 | 2 A | Manutenção do NASF | Atividade mantida (VER) | 0,000 | 617.700,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias aos serviços, buscando instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da qualificação e complement

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 79.900,00 | 79.900,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 276.000,00 | 276.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 19.500,00 | 19.500,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 46.800,00 | 46.800,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| Total: | | | 0,00 | 617.700,00 | 617.700,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 0154 |

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------|--------|------------|
| 2.089 | 2 A | Programa Primeira Infância Melhor - PIM | Atividade mantida (VER) | 0,000 | 194.600,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção e ampliação do Programa Primeira Infância Melhor, visando o desenvolvimento das crianças de zero a seis anos de idade, orientando as famílias para que possam estimular suas capacidades e potencialidades. Garantia o

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|------------|------------|------------|
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR | 0,00 | 3.900,00 | 3.900,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR | 0,00 | 164.000,00 | 164.000,00 |
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR | 0,00 | 100,00 | 100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-----------------------------------|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOF | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 194.600,00 | 194.600,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 0154 |

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------|-----------------------------|--------|--------------|
| 2.088 | 2 A | Atenção Básica | Contratos e convênios (VER) | 0,000 | 8.183.300,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, de forma contínua, garantindo as despesas necessárias para suprir a maior parte das necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e cur;

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-----------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 700.000,00 | 700.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | 354.500,00 | 354.500,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 560.000,00 | 560.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 480.000,00 | 480.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 230.000,00 | 230.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 360.400,00 | 360.400,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S | 0,00 | 462.700,00 | 462.700,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 190.000,00 | 190.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 455.600,00 | 455.600,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 412.800,00 | 412.800,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/ | 0,00 | 550.000,00 | 550.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 175.100,00 | 175.100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/ | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 23.000,00 | 23.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|------------|------------|------------|
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 6.900,00 | 6.900,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 52.000,00 | 52.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 105.100,00 | 105.100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 59.100,00 | 59.100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 99,00 | 99,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 240.000,00 | 240.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 4.501,00 | 4.501,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 190.000,00 | 190.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 165.000,00 | 165.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA | 0,00 | 59.000,00 | 59.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S | 0,00 | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizacoes e Restituicoes | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIALI | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4090 - ESF - ESTADO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4521 - PROGR. MELHORIA DO ACES | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - FEDERAL | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIALI | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| Total: | | | 0,00 | 8.183.300,00 | 8.183.300,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 0154 |

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|--------------------------------------|--------|------------|
| 1.076 | 2 P | Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS 1.170/2012 | Programa implantado ou mantido (VER) | 0,000 | 1.200,00 |

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para prover de infra-estrutura adequada as equipes de Atenção Básica para melhor qualidade no atendimento da população.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|-----------------|-----------------|
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4935 - CONTR.DE REPASSE nº 02656 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 0154 |

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|--------------------------|--------|------------|
| 1.075 | 2 P | Construção de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.226/2009 | Obras e manutenção (VER) | 0,000 | 300,00 |

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos para a construção de 02 unidades básicas de saúde, em Nhu-Porã e no bairro Bettim, com o objetivo de prover de infraestrutura adequada às equipes de saúde da família, para a melhoria

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|---------------|---------------|
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4932 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4932 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| Total: | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 0154 |

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------|--------|------------|
| 1.071 | 2 P | Construção de Polos de Academia da Saúde | Pessoas atendidas (VER) | 0,000 | 300,00 |

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União com o objetivo de incentivar e executar a construção de polos de Academia da Saúde, conforme Portaria nº 1.401/2011.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------|---------------|---------------|
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4929 - CONSTRUÇÃO POLOS ACADI | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4929 - CONSTRUÇÃO POLOS ACADI | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4929 - CONSTRUÇÃO POLOS ACADI | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| Total: | | | 0,00 | 300,00 | 300,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------------|-------------------|--------|--------------|
| 2.103 | 2 A | Transporte Sanitário Eletivo | Pessoas (VER) | 0,000 | 1.598.200,00 |

II - Descrição das Ações

Garantir o transporte de pacientes com veiculos próprios da Secretaria ou através de serviços terceirizados até os municípios referenciados nas especialidades direcionadas pelo setor de transferência para fora do domicilio e sistema de

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 530.000,00 | 530.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4510 - PAB FIXO | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉ | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 1.598.200,00 | 1.598.200,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|--------------|
| 2.100 | 2 A | Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos | Pessoas (VER) | 0,000 | 1.552.900,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CAPS AD para o atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assis

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS | 0,00 | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS | 0,00 | 100,00 | 100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS | 0,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 15.800,00 | 15.800,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 1.552.900,00 | 1.552.900,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------|-------------------|--------|--------------|
| 1.058 | 2 P | Programa Salvar Samu | Pessoas (1) | 0,000 | 1.900.700,00 |

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União para a implantação do Programa Salvar/Samu, e para implantação de Serviços de Atendimento Movei de Urgência-SAMU 192.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|--------------|--------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 1.018.000,00 | 1.018.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 515.200,00 | 515.200,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 52.100,00 | 52.100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 100,00 | 100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 38.400,00 | 38.400,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 25.100,00 | 25.100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 5.100,00 | 5.100,00 |
| Total: | | | 0,00 | 1.900.700,00 | 1.900.700,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 0156 |

Objetivo do programa:

Qualificar a assistência farmacêutica no Município, garantindo o abastecimento, dispensação, informação e acompanhamento para uso correto de medicamentos.

Justificativa do programa:

Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, com estratégia fundamental para a ampliação, descentralização do acesso da população e a promoção do uso racional aos medicamentos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------------|-------------------|--------|--------------|
| 2.106 | 2 A | Farmácia Básica e Demandas Judiciais | Pessoas (VER) | 0,000 | 1.570.100,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência garantindo o acesso da população à medicamentos da assistência básica integrantes de programas governamentais a portadores de diabetes, hipertensos, doenças bronco pulmonares

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E MÉ | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA | 0,00 | 4.999,00 | 4.999,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 880.000,00 | 880.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO | 0,00 | 349.700,00 | 349.700,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA | 0,00 | 312.401,00 | 312.401,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 1.570.100,00 | 1.570.100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0157 |

Objetivo do programa:

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

Justificativa do programa:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------|--------|------------|
| 2.092 | 2 A | Programa de Vigilância e Promoção da Saúde | Atividade mantida (VER) | 0,000 | 699.200,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades, identificar, detectar, monitorar e controlar fatores determinantes de saúde individual e coletiva, riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando as medidas de prevenção, controle e eliminação de doenças. In

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 178.000,00 | 178.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 13.000,00 | 13.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO | 0,00 | 400,00 | 400,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 50.100,00 | 50.100,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 14.700,00 | 14.700,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 16.000,00 | 16.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ | 0,00 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 699.200,00 | 699.200,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 302 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|---------------|
| 2.231 | 2 A | Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC | Pessoas (VER) | 0,000 | 26.551.800,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos de saúde de média e alta complexidade.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|--------------|--------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.640.000,00 | 1.640.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 3.3.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 320.000,00 | 320.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|----------------------|----------------------|
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4960 - Monitoramento da Situação Nut | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | Serviços de Consultoria | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 720.000,00 | 720.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 6.908.000,00 | 6.908.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4230 - RESOLUÇÃO Nº 091/12-CIB/R | 0,00 | 1.728.100,00 | 1.728.100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 13.311.500,00 | 13.311.500,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 270.000,00 | 270.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4840 - CUSTEIO INERENTE ASSIST. | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4292 - RESOLUÇÃO Nº 05/2010-COR | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4292 - RESOLUÇÃO Nº 05/2010-COR | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 26.551.800,00 | 26.551.800,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 302 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------------|--------|------------|
| 2.104 | 2 A | CEO/LRPD (Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária) | Pessoas atendidas (VER) | 0,000 | 429.900,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CEO e LPD com qualidade e eficiência, garantindo a assistência odontológica especializada de média e alta complexidade dos usuários do SUS, como unidade de saúde integrante da rede de ações compleme

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|-----------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução 1 | 0,00 | 20.100,00 | 20.100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 800,00 | 800,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução 1 | 0,00 | 10.900,00 | 10.900,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 14.700,00 | 14.700,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução 1 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4600 - CEO | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 429.900,00 | 429.900,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 302 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|-------------------|--------|--------------|
| 1.053 | 2 P | Unidade de Pronto Atendimento - UPA | | 0,000 | 2.647.200,00 |

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade habilitar a implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA, e desenvolver ações relacionadas com a criação de infra-estrutura para a prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, de diagnóstico

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 900.000,00 | 900.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 920.200,00 | 920.200,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 280.000,00 | 280.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4930 - INCENTIVO A IMPL. E OU ORC | 0,00 | 25,00 | 25,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 72.000,00 | 72.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 68.400,00 | 68.400,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4930 - INCENTIVO A IMPL. E OU ORC | 0,00 | 25,00 | 25,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL: | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4293 - PORTARIA Nº 256/2012-RESO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4294 - TRANSF. FES - CONSTRUÇÃO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4294 - TRANSF. FES - CONSTRUÇÃO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4930 - INCENTIVO A IMPL. E OU ORC | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4293 - PORTARIA Nº 256/2012-RESO | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4620 - PORTARIA nº 1864/GM/SAMU | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL: | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| Total: | | | 0,00 | 2.647.200,00 | 2.647.200,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-----------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Suporte Profilático e Terapêutico | 303 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 2.099 | 2 A | Construção e Manutenção do CAPS 1 | Pessoas (VER) | 0,000 | 509.410,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CAPS 1 para o atendimento de pacientes com transtornos mentais, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência, proteção, promoção e prevenção de s

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 109.999,00 | 109.999,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 30.011,00 | 30.011,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 36.500,00 | 36.500,00 |
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| Total: | | | 0,00 | 509.410,00 | 509.410,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-----------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Suporte Profilático e Terapêutico | 303 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------|--------|--------------|
| 2.098 | 2 A | Construção e Manutenção do CER - Centro Especializado de Reabilitação | Atividade mantida (VER) | 0,000 | 1.687.750,00 |

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União para realizar a manutenção das atividades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo II, visando qualificar o atendimento de prevenção e atenção aos e

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 700.000,00 | 700.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 525.000,00 | 525.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 31.000,00 | 31.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 106.900,00 | 106.900,00 |
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4590 - TETO FINANCEIRO ALTA E ME | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4901 - PROGR. REQUALIFICAÇÃO D | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4931 - AQUIS.DE EQUIP.E MATERIALI | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| Total: | | | 0,00 | 1.687.750,00 | 1.687.750,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-----------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Suporte Profilático e Terapêutico | 303 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|------------------------|--------|------------|
| 1.086 | 2 P | Construção e Reforma de um CER II - Contrato de Repasse nº 772014/2012/MS/Caixa | Obras realizadas (VER) | 0,000 | 550,00 |

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União para a execução de projeto de construção e reforma do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo II, visando qualificar o atendimento de prevenção e identificação precoce de def

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|---------------|---------------|
| 4.4.30.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.4901 - PROGR. QUALIFICAÇÃO D | 0,00 | 225,00 | 225,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.4901 - PROGR. QUALIFICAÇÃO D | 0,00 | 225,00 | 225,00 |
| Total: | | | 0,00 | 550,00 | 550,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Vigilância Sanitária | 304 |
| Programa: | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | 0155 |

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de de de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.014 | 2 P | Manutenção do Canil | Canil (VER) | 0,000 | 240.200,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do canil, garantindo as despesas com manutenção e de pessoal necessárias para a resolução dos problemas causados pelos animais e as conseqüentes doenças por eles transmitidas.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 3.3.50.41.00.00.00.00 | Contribuições | 00.01.0001 - Recurso Livre | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 | Contribuições | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 200,00 | 200,00 |
| Total: | | | 240.000,00 | 200,00 | 240.200,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 10.00 |
| Unidade: | ATENDIMENTO À SAÚDE | 10.04 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Vigilância Sanitária | 304 |
| Programa: | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0157 |

Objetivo do programa:

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

Justificativa do programa:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|-------------------------|--------|------------|
| 2.091 | 2 A | Programa de Vigilância Sanitária | Atividade mantida (VER) | 0,000 | 308.900,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades garantindo ações de fiscalização e controle em área de risco e desenvolver campanhas de orientação e prevenção sanitária, garantir a qualidade dos produtos sujeitos a fiscalização sanitária, detectar, monitorar e

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 8.601,00 | 8.601,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V | 0,00 | 14.900,00 | 14.900,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 5.999,00 | 5.999,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.4760 - PISO ATENÇÃO BÁSICA EM V | 0,00 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 28.000,00 | 28.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 308.900,00 | 308.900,00 |

São Borja, 29 de agosto de 2017

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO MENDES MUNIZ
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E O

GERALDO FARINA DALENOGARE
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMI